



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3638/2023

Data da disponibilização: Terça-feira, 10 de Janeiro de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

**GAB. PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 13/2023

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 93/2023,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelos servidores no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas;

Considerando o disposto no art. 11 da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 2202/2017; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOS, código s202744, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Caldas Novas.

Art. 2º Exonerar o servidor LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOS, código s202744, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Luziânia.

Art. 3º Revogar a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 603/2021, que designou a servidora ZÉLIA SOARES BOTELHO MEIRELES, código s009808, à disposição desta Corte, substituta do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Luziânia, ocupado pelo servidor LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOS, código s202744.

Art. 4º Remover o servidor LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOS, código s202744, da Vara do Trabalho de Luziânia para a Vara do Trabalho de Caldas Novas.

Art. 5º Conceder ao servidor LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOS, código s202744, trânsito de 10 (dez) dias, com fulcro no art. 18, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, em virtude de sua remoção dada Vara do Trabalho de Luziânia para a Vara do Trabalho de Caldas Novas.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 10 de janeiro de 2023.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

**Portaria**

**Portaria SCR/DGMAG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 11/2023

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 14722/2022,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria SCR/DGMAG nº 3408/2022.

Art. 2º CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ, Auxiliar Fixo da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2023, para fruição no período de 17 de julho a 15 de agosto de 2023, bem como 30 (trinta) dias, relativos ao 2º período de 2023, para gozo no interstício de 16 de outubro a 14 de novembro de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 9 de janeiro de 2023.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

**DIRETORIA GERAL****Portaria****Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 14/2023

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 307/2022,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 3,5 diárias de viagem, referentes ao período de 07 a 10/11/2022, ao servidor JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA JÚNIOR, Técnico Judiciário, Secretário de Audiências neste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiás-GO a Mozarlândia-GO.

Motivo: Participação nos trabalhos da Edição do Programa "Justiça do Trabalho Itinerante", conforme P.A nº 1661/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

Goiânia, 10 de janeiro de 2023.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 15/2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 2/2023,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, referente ao dia 17/01/2023, aos servidores FABIANE CASTRO LOPES DE PAULA, Analista Judiciário, e REINALDO DE SÁ MOREIRA E SILVA, Analista Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seus deslocamentos das cidades de Goiânia-GO a Anápolis-GO.

Motivo: Vistoria para levantamento de dados para instalação de elevador no Foro de Anápolis, conforme P.A nº 235/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

Goiânia, 10 de janeiro de 2023.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

**SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA****Portaria****PORTARIA SGP/SGJ**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA  
PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 12/2023

Autoriza o cumprimento de Mandados Judiciais, por Oficial de Justiça ad hoc, na Secretaria de Mandados Judiciais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº 99, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, alterada pela Resolução nº 134, de 21 de fevereiro de 2014 do mesmo Conselho;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidores para atuarem como oficiais de justiça ad hoc, por imperiosa necessidade do serviço, nas hipóteses previstas no artigo 2º da Resolução mencionada acima;

CONSIDERANDO a remoção de servidores para a Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais, em razão do déficit de pessoal naquela Unidade e;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 26.360/2014;

**RESOLVE:**

Art.1º Autorizar, em caráter excepcional, o cumprimento de mandados, na Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais, pelos servidores Antônio Clarete de Souza, Cristiane Martins Gervásio, Joelson da Conceição Lisboa, Leila Kátia da Silva Costa, Rogério Wildson Linhares de Lucena e Wellington da Conceição Gonçalves, do quadro de pessoal deste Tribunal, no período de 1º/01/2023 a 31/12/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 9 de janeiro de 2023.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### Despacho

### Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 194/2023 – SISDOC

Interessado(a): MÁRIO ALFREDO DA ROCHA XAVIER

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 199/2023 – SISDOC

Interessado(a): RICARDA ALEXANDRA ANTONIA TEIXEIRA

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento.

## SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### Aviso/Comunicado

### Aviso/Comun/SLC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

Registro de preços para eventual aquisição ordinária de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza e higienização para o exercício de 2023, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência.

Data da Sessão: 23/01/2023, às 10:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br).

Informações: (62) 3222-5657/5688/5244

Bruno Daher de Miranda

Pregoeiro

## ÍNDICE

---

Portaria	1
Portaria GP/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
Portaria	1
Portaria SCR/DGMAG	2
DIRETORIA GERAL	2
Portaria	2
Portaria DG	2
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	2
Portaria	2
PORTARIA SGP/SGJ	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
Despacho	3
Despacho SGPE	3
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
Aviso/Comunicado	3
Aviso/Comun/SLC	3